Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 18

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 4168, de 19 de dezembro de 2023.

"DÁ O NOME DE MANOEL RAIMUNDO FERREIRA À RUA DE ENTRADA DA COMUNIDADE DA CISTERNA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de Rua Manoel Raimundo Ferreira à rua de entrada da comunidade da "Cisterna", conforme o mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2023.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal